



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº172 Ticket:17200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 024/2014

Processo Licitatório nº 00025/2014 – PREGÃO nº 00006/2014.

Partes: Município de Albertina e FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de carnes com a finalidade de atender a merenda escolar para a secretaria municipal de educação.

Prazo: 31/12/2014

Valor: R\$ 69.670,00 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
280	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de março de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 025/2014

Processo Licitatório nº 00026/2014 – PREGÃO nº 00007/2014.

Partes: Município de Albertina e GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto: Aquisição de produtos químicos para utilização na estação de tratamento água, deste município.

Prazo: 31/12/2014

Valor: R\$ 14.448,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
185	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de março de 2014.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.846 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Manoel Ferradoza Sobrinho, portador do MASP. 14.136, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Saúde, conforme escala realizada pela secretaria.

Art. 2º Revoga-se a portaria 2.744/2011.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.